

MATRÍCULA de

5.375

FICHA

1

CNM123745.2.0005375-69

COMARCA DE SANTOS

Santos, 24 de outubro de 1977

IMÓVEL:- O PREDIO Nº222 da rua Cunha Moreira, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e respectivo terreno que mede 8,60 metros de frente; do lado que confronta com o predio numero 224 da citada rua, mede 12,00metros da frente aos fundos; do lado esquerdo confronta com o predio nº220, em linha diagonal, onde mede 12,30metros da frente aos fundos e nos fundos confronta com o predio nº225 que faz frente para a Avenida Ana Costa, onde mede 11,80metros de largura. - **PROPRIETARIOS:-** SERGIO FERNANDES, industrial e sua mulher TEREZA FERNANDES, do lar, brasileiros, domiciliados em Santos, a Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº310, casa 1, portadores dos RG.2.991.025 e 1.733.426 e do CIC. nº021.478.668-49. **TÍTULO AQUISITIVO:-** transcrito sob nº..... 80.756, neste Registro. Santos, 24 de outubro de 1.977. O Escrevente habilitado. *Jose Roberto da Silva* O Oficial maior. *Jose Roberto da Silva*

R.1- 5.375- Santos, 24 de outubro de 1.977. **TRANSMITENTES:-** SERGIO FERNANDES e sua mulher TEREZA FERNANDES, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** WALTER OLIVEIRA DE PAULA, portador do CIC.150.966.378-91, e do RG. nº 5.303.049, brasileiro, bancário, casado com OLINDA MARIA JESUS DE PAULA, domiciliado em Santos, a Rua Cunha Moreira, nº222. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 10 de outubro de 1.977, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº869, fls. nº177º. **VALOR:-** R\$. 600.000,00. O Escrevente habilitado. *Jose Roberto da Silva* O Oficial maior. *Jose Roberto da Silva*

AV. 02 - M. 5.375.-

DATA:- 29 de março de 2.012

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 55.018.018-000.-

AVERBADO POR:-**Escrevente Autorizada.***Bel. Marcia de Barros,*

R. 03 - M. 5.375.-

DATA:- 29 de março de 2.012

Pelo instrumento particular de 26 de março de 2.012, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, recursos esses captados através de contas de poupança, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários **WALTER OLIVEIRA DE PAULA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG. nº. 5.303.049-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 150.966.378-91, e sua mulher **OLINDA MARIA JESUS DE PAULA**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG. nº. 7.135.020-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 800.367.168-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Cunha Moreira nº. 222, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 420.000,00 - (Valor Venal R\$ 126.778,26), a **JASON MICHAEL GILBERT**, australiano, solteiro, maior, quiropraxista, portador do RNE. nº. V311356-E, inscrito no CPF. sob nº. 227.437.808-86, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Doutor João Clímaco Pereira nº. 60. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 27/03/2012, no valor de R\$ 5.040,00 a PMS.-

REGISTRADO POR:-**Escrevente Autorizada.***Bel. Marcia de Barros,*

R. 04 - M. 5.375.-

DATA:- 29 de março de 2.012

(continua no verso)

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 03, o adquirente **JASON MICHAEL GILBERT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, *alienou fiduciariamente* o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 336.000,00, número de parcelas de amortização mensal: 360 meses; taxa de juros. 10,48% a.a. (nominal), 11,00% a.a. (efetiva) e 0,87% (mensal descapitalizada); valor total da prestação mensal: R\$ 4.069,55; data de vencimento da primeira prestação mensal: 26/04/2012; SAC - Sistema de Amortização Constante, razão de decréscimo mensal das prestações: R\$ 8,15; o devedor fiduciante tornou-se possuidor direto e o credor fiduciário (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.) possuidor indireto do imóvel, e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ a -a de _____ Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.-----

AV. 05 - M. 5.375 - DATA:- 02 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 243.784, em 01 de junho de 2.022

Pelo requerimento de 25 de agosto de 2.022, passado em São Paulo - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade (ITBI), devidamente recolhido em 17 de agosto de 2.022, no valor de R\$ 8.400,00, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, com o valor da consolidação de R\$ 420.000,00 (Valor Venal R\$ 270.644,94), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** anteriormente qualificado, considerando que, o devedor fiduciante **JASON MICHAEL GILBERT**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, não foi localizado nos endereços para intimação, conforme notificações extrajudiciais negativas expedidas pelos RTD de Santos e, 7º. RTD de São Paulo - SP, e regularmente intimado pelos Editais nos dias 08/07/2022 - Edição nº. 899; 11/07/2022 - Edição nº. 900; e, 12/07/2022 - Edição nº. 901, no site www.editaisonline.org.br - Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis - DSREI, nos termos do parágrafo 7º do art. 26, da Lei nº. 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 26 de março de 2.012, junto ao credor, não "purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.-

AVERBADO POR:- _____ a -a de _____ Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.-----